



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Manuel Vieira s/n° - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

Duque de Caxias, 24 de Junho de 2024.

**Ofício n°.: 232/CMDCA/2024**

**Assunto: Solicita Publicação.**

Ilma. Sra. Superintendente,

Cumprimentando-o, cordialmente, **O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ**, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal n°. 8.069/90 e Lei Municipal n° 1.066/91, vem através deste solicitar publicação da ATA n°: 36 da Reunião Ordinária do mês de maio em Boletim Oficial.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**Kissila Soares Fernandes**  
**Secretária Executiva do CMDCA**

Kissila Soares Fernandes  
Secretária Executiva  
Matr. 41.438-7

**Ilma. Sra. Superintendente Luciana Bertella**  
**Boletim Oficial Municipal**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

- 1 ATA de número 36 (trinta e seis) do ano de 2024, Reunião Ordinária do **Conselho**  
2 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ**,  
3 realizada ao **oitavo dia do mês de maio do corrente ano**, de forma presencial, no  
4 Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, presentes os  
5 seguintes conselheiros (as):

<b>CONSELHEIROS DE DIREITOS</b>	
Sônia Regina Vidal	CIREB - Sociedade Civil
Rhaynnan Thomaz V. da Silva	OAB – Sociedade Civil
Waldir Menezes de Andrade	OAB – Sociedade Civil
Creusa Maria Silva de Moraes	BETEL – Sociedade Civil
Fernanda Brito Branco	ASCAC – Sociedade Civil
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH - Governamental
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH - Governamental
Keison Mamud Honorato	SMCT - Governamental
Mary Helen Chrispim	SMF - Governamental
Maiara C. R. da Conceição	SMEL - Governamental
<b>EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA</b>	
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Ana Beatriz Nascimento	Administrativa
Igor Guimarães Pereira	Administrativo
Denise Clemente Rodrigues	Administrativo
Monike Vieira	Pedagoga
Claudia Medeiros	Assistente Social
Aldilene Pimenta	Assistente Social
Clema Santos	Apoio a Gestão
Sônia M <sup>a</sup> Fernandes Jardim	Coordenadora do FMIA

- 6 A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias convoca a assembleia e realiza o primeiro  
7 chamamento às 14h20min, conferindo que não obtém quórum dá início primeiro aos  
8 Informes: **1** – Boas Vindas a nova técnica Assistente Social do CMDCA Sra. Aldilene  
9 Pimenta. **2** - Boas Vindas a Sra. Clema dos Santos – Assistente de Suporte a Gestão. **3** –  
10 Ação externa em alusão ao dia 18 de maio, ocorrerá no dia 22 de maio de 10h às 13h na  
11 Praça do Pacificador e seu entorno, serão feitas abordagens em alusão ao dia 18 de maio  
12 com entrega de material impresso alusivo. Em continuidade ao próximo item da pauta,  
13 sobre o pronunciamento das comissões, a Vice-Presidente Jacqueline explica que  
14 referente a **Comissão de Garantias de Direitos** não foi possível avaliar as instituições  
15 para reunião ordinária de maio devido a comissão não ter se reunido para dialogar sobre  
16 as vistas realizadas, e somente a técnica não pode realizar sozinha esse trabalho de  
17 tomada de decisões, pois precisa de no mínimo a metade mais uma, totalizando quatro  
18 representantes e no dia marcado para realizar a reunião, somente estavam disponíveis as  
19 Conselheiras Maiara (SMEL) e Creusa (BETEL), fato que inviabilizou que a reunião  
20 ocorresse. A Assistente Social Sra. Claudia Medeiros solicita a palavra e em respeito as  
21 instituições e representantes das mesmas que estão presentes e explica como ocorre todo  
22 o processo de registro desde o momento em que a instituição apresenta a documentação  
23 até o momento final onde ocorre a apresentação da instituição em reunião ordinária.  
24 Esse processo passa por etapas de análise documental, visita da Comissão de Garantia  
25 de Direitos junto a técnica de assistência social à instituição ou equipamento, elaboração  
26 de pareceres e relatórios, reunião da comissão para avaliar se a instituição está apta a ser  
27 levada ao colegiado, dentre outros e se esse fluxo não avançar durante o mês por

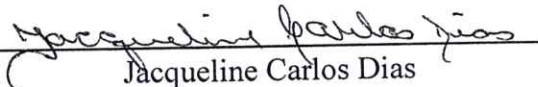


28 quaisquer motivos, conforme o previsto na Resolução 514/CMDCA/2018, infelizmente  
29 acaba não sendo possível concluir o processo de Certificação ou Renovação dos  
30 documentos da instituição requerente. Seguindo com o pronunciamento da **Comissão**  
31 **de Orçamento e Administração do Fundo**, a coordenadora do FMIA Sra. Sônia  
32 Jardim, apresentou o item 1 – Em 28/03/2024 – **R\$ 2.006.537,67** na Conta de Poupança  
33 n.º 60.021-1 e **R\$ 0** na Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de  
34 agosto); **1.2** – Rendimentos Conta Poupança em 03/2023 – **R\$ 10.274,48**. **1.3** – Em  
35 30/04/2024 – **R\$ 2.017.421,76** na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e **R\$ 0** na Conta  
36 Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); **1.3** – Rendimentos  
37 Conta Poupança em 04/2024 – **R\$ 10.884,09**. **2-** Os Balancetes Mensais das Contas do  
38 FMIA (Receitas e Despesas) referente ao mês de março/2024: Em cumprimento ao  
39 Decreto Municipal n.º: 8334 de 29/12/2022, complemento do Decreto n.º: 7.005 de  
40 17/05/2018, foram apurados e contabilizados, através do informe no Ofício n.º:  
41 06/CMDCA/2024 à SMF para Assembleia de 03/04/2024. **3-** Prazo Cumprido em 30 de  
42 abril 2024, da entrega da Deliberação n.º: 277, referente ao Ofício circular n.º:  
43 001/SMCI. **4-** Ajuste do orçamento dos valores atualizados para 2024, com créditos  
44 adicionais. A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias comunica que com a chegada da  
45 Conselheira de Direito Sra. Fernanda da ASCAC, passamos a obter quórum e com isso  
46 podemos deliberar. A Secretária Executiva Srta. Kissila Soares aproveita para dar Boas-  
47 vindas a Conselheira de Direitos que está retornando ao CMDCA, Sra. Sônia Vidal da  
48 CIREB. A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias posta as **ATAS de números 34 e 35**  
49 **em DELIBERAÇÃO e por 7 VOTOS A FAVOR E 1 ABSTENÇÃO FORAM**  
50 **APROVADAS.** Dando continuidade a próxima deliberação, sobre a Extensão de prazo  
51 para entrega de documentos das instituições para obtenção de Registro e Atestado  
52 Regular de Funcionamento, a Secretária Executiva Srta. Kissila Soares explica que o  
53 prazo foi até o dia 30 de abril de 2024 e algumas instituições não conseguiram  
54 apresentar as documentações e devido a isso solicitam uma extensão do prazo, porém  
55 como na Deliberação n.º:90/CMDCA/2024 consta uma data limite, precisamos da  
56 aprovação do colegiado para essa extensão exclusivamente para esse ano. A Assistente  
57 Social Sra. Cláudia Medeiros explica que quando é concedido o Certificado de Registro  
58 ele é válido por 4 anos e o Atestado Regular de Funcionamento é válido por 1 ano.  
59 Anteriormente a instituição podia solicitar e entregar as documentações em qualquer dia  
60 e mês do ano e foi pensando numa forma de deixar o trabalho mais organizado para  
61 visitar as instituições e ajudar a ter o controle do trabalho, foi decidido e deliberado no  
62 final do ano de 2023 esse prazo de entrega que consta na resolução mencionada. A  
63 representante da instituição Pestalozzi Sra. Aline expõe sua indignação pois entregou  
64 toda a documentação no prazo, correu contra o tempo para apresentar tudo certo, a  
65 instituição concorre em um edital de fomento no qual precisam do documento emitido  
66 pelo CMDCA e devido a Comissão de Garantia de Direitos não se reunir para  
67 apresentar a Instituição ao colegiado, vão perder o prazo do processo e não vão receber  
68 o Certificado de Registro e Atestado Regular de Funcionamento no devido momento. A  
69 vice-presidente Sra. Jacqueline Dias e a Assistente Social Cláudia Medeiros informam a  
70 Sra. Aline da Associação Pestalozzi que farão o possível para que a reunião da  
71 Comissão ocorra de modo ágil para que possamos marcar uma Reunião Extraordinária  
72 visando a apresentação das instituições ao Colegiado e pedem desculpas pelo ocorrido  
73 em nome da Equipe e da Comissão. A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias posta a  
74 **EXTENSÃO DO PRAZO POR 2 MESES, A CONTAR DE 8 DE MAIO DE 2024**



75 ATÉ 8 DE JULHO DE 2024 EM DELIBERAÇÃO E POR UNANIMIDADE FOI  
76 APROVADO. Seguindo a Vice-Presidente Jacqueline Dias juntamente com a Equipe  
77 do Conselho (Assessor Jurídico, Secretária Executiva) comunica aos Conselheiros que  
78 vão comparecer nas instituições da sociedade civil e secretarias de governo no qual tem  
79 assento no CMDCA para falar da importância do Conselho e da presença dos  
80 Conselheiros titulares e suplentes, visto que muitos além de não comparecerem, não se  
81 comprometem com o trabalho quando é necessário compor comissões. Já tem mais de 6  
82 meses que nas reuniões ordinárias, não conseguimos recompor os integrantes de várias  
83 comissões, pois os que comparecem nas reuniões, boa parte já se encontra  
84 comprometido com o trabalho no Conselho de alguma forma e não podem ser  
85 sobrecarregados. Precisamos da força de trabalho daqueles que não vem comparecendo  
86 e que ainda não estão comissão alguma. Informa ainda que a partir do próximo mês de  
87 junho, que todas as faltas não justificadas de modo plausível e por e-mail, no caso 3  
88 consecutivas ou 6 intercaladas conforme prevê o Regimento Interno, serão  
89 encaminhadas ao Ministério Público. Lembra ainda que excesso de trabalho não pode  
90 ser justificativa para o não comparecimento, visto que todos nós temos inúmeras  
91 atribuições diárias. Finalizada a reunião, a Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias  
92 agradece a presença de todos, dá por encerrada a Reunião Ordinária, às 15h10m, e eu  
93 Jacqueline Carlos Dias, a Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
94 Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim  
95 assinada.

96  
97  
98

  
Jacqueline Carlos Dias  
Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias  
Vice-Presidente do CMDCA  
Matr.: 41512-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7457 DE 26/06/2024  
